

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº219/2024 - Data: de 19
de novembro de 2024.**

RESOLUÇÃO Nº 13/2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 282 de 08 de julho de 2005 e considerando as deliberações deste conselho.

Resolve:

Art 1º- Cancelar as resoluções 09/2024 e 10/2024 publicadas no Diário Oficial nº 217/2024 por erro material.

Art. 2º- Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação

LILIA DE JESUS DE
LIMA
FARIA:05423289920

Assinado de forma digital por LILIA
DE JESUS DE LIMA
FARIA:05423289920
Dados: 2024.11.19 11:46:03 -03'00'

Lilia de Jesus de Lima Faria

**Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência
Fazenda Rio Grande - Paraná**